



MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social - Lei Municipal nº 2.262/2018
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 31, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Sociedade Civil de Amparo à Velhice Ninho de Amor, referente ao Termo de Fomento SETADES/004/2023 – Processo Administrativo nº 2023-32GNK, para execução do Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio - CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 2.262/2018, em Reunião Ordinária realizada no dia 17/10/2024 e registrada em Ata de nº 350.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento SETADES/004/2023 – Processo Administrativo nº 2023-32GNK, para execução do Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Sociedade Civil de Amparo à Velhice Ninho de Amor, para custeio e investimento no valor total de R\$ 31.412,22 (trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos), visando a continuidade e melhoria do atendimento ofertado aos usuários.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Afonso Cláudio/ES, 18 de outubro de 2024.

LUCIANA PLASTER BARRETTO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social